

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 347/2020

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 347/2020, originário da Tomada de Preços nº. 014/2020, para prorrogação de prazo e alteração de Razão Social, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e a empresa **M F TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME**, conforme segue:

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Trav. Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado no município de Boa Vista do Tupim, Bahia, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro a empresa **M F TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 08.871.422/0001-44**, com sede na Rua 01, nº 24, Casa, URBIS, Itaberaba – Bahia CEP 46.880-000, neste ato representada pelo Sr. **Melquisedeque Deusdedeite Neves Neto**, portador do RG. nº. 0204156483 e CPF 348.557.935-15, sócio administrador, residente à Rua 01, nº. 24, Bairro Urbis, Itaberaba – Ba, Cep: 46.880-000, denominando-se a partir de agora CONTRATADO, acordam e ajustam o presente Segundo Termo Aditivo ao contrato 347/2020, originário da Tomada de Preços nº. 014/2020, conforme cláusulas e condições a seguir:

CONSIDERANDO a alteração da razão social da empresa M F TERRAPLENAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, mantendo-se sob mesma administração e objetivos sociais e com a compatibilidade para a prestação dos serviços inerentes ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

Fica alterada a Razão Social da empresa M F TERRAPLENAGEM, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME, passando-se a denominar-se **M F TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME**.

CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual para prestação de serviços, por mais 04 (quatro) meses.

Fica prorrogado o prazo inicialmente contratado em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do encerramento do primeiro termo aditivo, ou seja, de **28 de junho de 2021 à 27 de outubro de 2021**, ou quando a prestação dos serviços pactuados for concluída e os compromissos financeiros cumpridos.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
 Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro
 Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
 CNPJ: 13.718.176/0001-25



CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com as justificativas contidas no Processo Administrativo nº 125/2021, o aditamento em questão encontra amparo legal no Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei 8.666/93.

A alteração contratual promovida por este Termo Aditivo é de interesse da Administração, em comum acordo com a empresa contratada, sendo comprovado que esta mantém as mesmas condições iniciais de habilitação e proposta, além da confirmação de tais valores ainda permanecem vantajosos para as ambas às partes, sendo conveniente para a administração.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, na forma como suas obrigações foram pactuadas e na forma como foram concebidos os demais termos do instrumento inicial.

E, por assim se encontrarem justos e contratados, celebram o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual conteúdo e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista do Tupim, 28 de junho de 2021.

Helder Lopes Campos
 Prefeito Municipal

MF TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA ME
 CNPJ nº. 08.871.422/0001-44
 Melquisedeque Deusdede Neves Neto
 CPF 348.557.935-15

Testemunhas

- 1) Dinorlinda dos M. Souza
 CPF: 070.174.765-06
- 2) Adson Hungria Fraga
 CPF: 177.696.238-98